



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2137 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE JUNHO DE 2025

## Audiência Pública discute revisão do Plano Diretor

**Imaar apresentou um resumo do trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo de sete anos e abriu espaço para ouvir a população mais uma vez**

A revisão do Plano Diretor de Angra dos Reis voltou ao centro dos debates na última sexta-feira (6), durante audiência pública realizada no plenário da Câmara Municipal. Organizado pela Prefeitura, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), o encontro apresentou um balanço das ações desenvolvidas nos últimos sete anos e abriu espaço para que a população contribuísse com sugestões e questionamentos.

O consultor Gerval de Almeida Junior e o superintendente de Urbanismo do Imaar, Eric Santiago, conduziram a apresentação, detalhando a metodologia da revisão e as etapas do processo participativo. Desde o início dos trabalhos, já foram promovidas 16 oficinas distritais, com dinâmicas que permitiram aos moradores identificarem os principais desafios de cada região, e 14 reuniões comunitárias. Além disso, o site oficial do projeto (<https://planodiretor.angra.rj.gov.br>) recebeu 165 contribuições on-line.

Um dos principais objetivos da revisão é modernizar e simplificar a legislação urbanística do município, adequando-a às novas demandas sociais, ambientais e econômicas. Atualmente, o Plano Diretor é composto por cinco leis; a proposta é que, ao fim da revisão, esse número seja reduzido para duas, tornando o entendimento mais acessível à população.

Entre as mudanças previstas estão o aumento das áreas comerciais, a adequação dos zoneamentos à realidade local (como tamanho de lotes e gabaritos), a definição de novas áreas de expansão urbana e a eliminação do microzoneamento excessivo. A revisão também contempla uma atualização do Código de Obras, no que diz respeito ao licenciamento



digital e a simplificação do processo para construções residenciais unifamiliares.

No que se refere ao parcelamento do solo, estão previstas alterações como o aumento das larguras mínimas de ruas e calçadas, a regulamentação de loteamentos com acesso controlado e a aplicação de penalidades mais severas para parcelamentos clandestinos.

Após a apresentação, a população pode tirar dúvidas e apresentar sugestões. Entre as propostas discutidas estavam a criação de um banco de terras para famílias que não possuem habitação própria e a necessidade de facilitar o acesso à licença para ligações de energia elétrica.

Um dos questionamentos também foi sobre a falta de reconhecimento de uma comunidade tradicional da Ilha da Gipoia. Como prometido durante a audiência, o grupo foi recebido no Imaar na manhã desta segunda-feira (9).

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### RESOLUÇÃO 005/2025/SMGP.SERH

A SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os casos omissos do Decreto 14.091 de 29 de abril de 2025, serão dirimidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal através de resolução,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente para a competência de maio/2025, a validação e encerramento dos registros do ponto biométrico de que trata o Art. 17, III do Decreto 14.091/2025, será prorrogado, impreterivelmente, para o dia **12/06/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETARIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ROBERTO PEIXOTO

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

#### TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 073/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo a alteração da unidade gestora / orçamentária do Contrato nº 073/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PES-

CADORES E CAIS SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a unidade orçamentária do presente contrato alterada, a partir do Decreto nº 13.991, de 27 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Parcerias para a Secretaria de Obras e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A unidade orçamentária, prevista na CLÁUSULA SÉTIMA, passará da unidade 2020 para a unidade orçamentária 2023, com a devida dotação orçamentária para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Cláusula Quarta do Parágrafo Oitavo do Contrato 073/2021, referente a “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, passará a ter a seguinte redação:

O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Secretaria de Obras e Habitação - SOH será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo 03 (três) fornecedores especializados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme requerido através de despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id 00481716 - (SEI-2025-12000434), referente ao processo administrativo nº 2021016956.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 073/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo financeiro ao Contrato nº 073/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 726.222,96 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao seguinte valor e percentual:

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 726.222,96 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) referente a 48,81%;

O valor contratual passará de R\$ 1.487.722,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.213.945,71 (dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20251663, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.451.0220.1448.449051.15000000, Nota de Empenho nº 1708 de 19/05/2025, no valor de R\$ 726.222,96 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme requerido através de despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00481716 – (SEI – 2025-12000434), referente ao processo administrativo nº 2021016956.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.****TERMO ADITIVO Nº 004 AO Nº 112/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo e acréscimo financeiro ao contrato nº 112/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M CACIQUE CUNHAMBEBE – FRADE – ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, tendo início em **11/06/2025** e término em **07/11/2025**.

**VALOR:** - O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 204.707,10** (duzentos e quatro mil, setecentos e sete reais e dez centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- **Aditamento quantitativo no valor de R\$ 110.219,73** (cento e dez mil, duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos) referente a 5,54%;

- **Aditamento qualitativo no valor de R\$ 193.852,80** (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) referente a 9,73%;

- **Supressão no valor de R\$ 99.365,43** (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente a 4,99%.

O valor contratual passará de **R\$ 1.990.908,64** (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.195.615,74** (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Nota de Empenho nº 106 de 02/01/2025, no valor de R\$ 204.707,10 (duzentos e quatro mil, setecentos e sete reais e dez centavos), Fonte de recursos: Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Forma do artigo 57, § 1º, inciso

I, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID.00458757 (SEI2024-12000140), referente ao processo administrativo nº 2023000613.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2025

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO 007/2025/SOH**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, reinicie os serviços referentes ao processo 2023000613 – **CONTRATO 112/2023** – referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. CACIQUE CUNHAMBEBE – FRADE – ANGRA DOS REIS – ANGRA DOS REIS/RJ”**.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA MARCINHO COSTA EVENTOS MÚSICAIS LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação do Show Gian & Giovani para atender a necessidade de atração cultural para a Festa do Divino 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE



LIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Ficando sob responsabilidade do Contratante, palco, equipamentos de sonorização e iluminação, para perfeita execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 1500000, Ficha: 20250383, tendo sido empenhada a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 1948, de 06/06/2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio no SEI ID 00475650, constante do processo administrativo nº SEI-2025-03000384.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.  
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do cantor FLÁVIO VITOR JR, representado pela empresa ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 60.607.628/0001-36, para atender a necessidade de atração cultural para a FESTA DIVINO 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de (uma) apresentação do Flávio Vitor Jr de acordo com o cronograma abaixo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

|                                        |                  |                            |
|----------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Evento: Festa do Divino Espírito Santo | Data: 08/06/2025 | Local: Cais de Santa Luzia |
|----------------------------------------|------------------|----------------------------|

**VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

| Cachê Total           | 100.000,00 |
|-----------------------|------------|
| Imposto               | 19.000,00  |
| Valor dos aéreos      | 20.000,00  |
| Transporte terrestre  | 7.500,00   |
| Valor das hospedagens | 8.000,00   |
| Valor da alimentação  | 5.500,00   |
| Cachê                 | 40.000,00  |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039; Fonte: 15000000, Ficha: 20250383 e Nota de Empenho nº 1947, de 06/06/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio no documento ID nº 00469565, constante do processo administrativo Sei nº 2025-03000378.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE JUNHO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº001/2025/SSP/SEOPM, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº2129, de 29 de maio de 2025, página 05.

**ONDE SE LÊ:**

**MEMBRO Ronaldo Pereira Gomes, matrícula nº 276**

**LEIA-SE:**

**MEMBRO André Luis de Almeida Porto, matrícula nº20826**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025

**CLÁUDIO FERRETI**  
PREFEITO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Republicação da Portaria nº 1114/2025, datada de 09 junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136 de 09 de junho de 2025, página 25, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.*

**PORTARIA Nº 1114/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

**RESOLVE**

**NOMEAR THOMAS DE CARVALHO MENDES**, para o Cargo em Comissão Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**ERRATA**

Na publicação da Portarias nº 1097/2025, datada de 06 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136, de 09 de junho de 2025, páginas 21 e 22,

**ONDE SE LÊ:**

“DISPENSAR TÂNIA GOMES DA SILVA, **matrícula 17949**, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Comércio e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

**LEIA-SE:**

“DISPENSAR TÂNIA GOMES DA SILVA, **matrícula 19894**, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Comércio e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação da Portarias nº 1099/2025, datada de 06 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136, de 09 de junho de 2025, páginas 22,

**ONDE SE LÊ:**

“DESIGNAR TÂNIA GOMES DA SILVA, **matrícula 17949**, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

**LEIA-SE:**

“DESIGNAR TÂNIA GOMES DA SILVA, **matrícula 19894**, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

LEI Nº4.477, DE 20 DE MAIO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica denominado HOSPITAL DOS OLHOS DE AN-  
GRA DOS REIS DR. ABEL FULGÊNCIO MOSCHEN, o Pró-  
prio Municipal, localizado na Rua Juíz Orlando Caldellas, nº 165,  
no bairro Parque das Palmeiras, 1º Distrito do Município de Angra  
dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências ne-  
cessárias para a denominação do Próprio Municipal de que trata  
esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº DECRETO No 14.168, DE 09 DE  
JUNHO DE 2025 no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS Nº 2136 DE 09 de JUNHO de 2025

ONDE SE LÊ:

| DE:        |                                      |         |            |
|------------|--------------------------------------|---------|------------|
| CÓDIGO     | CARGO                                | SIMBOLO | SIGLA      |
| 26.1.2.2   | Assessoria Técnica de Inovação       | CC-3    | SPIT.ATIN  |
| 26.1.2.1.1 | Departamento de Apoio Administrativo | FG-1    | SPIT.DEADM |
| 26.1.2.1   | Assessoria Administrativa            | CC-3    | SPIT.AADM  |

| 26.1.2.2.2 | Coordenador Técnico de Parcerias              | CT      | SPIT.CTPAR  |
|------------|-----------------------------------------------|---------|-------------|
| 26.1.4     | Departamento de Captação de Recursos          | FG-1    | SPIT.DCRECP |
| 3.1.10.3.2 | Assistência de Fiscalização                   | FG-3    | SFI.ASFIS   |
| 10.1.3.1   | Coordenação de Ações Turísticas do Continente | FG-2    | FTAR. COTC  |
| 26.1.2     | Superintendente de Inovação e Capacitação     | CC-2    | SPIT.SUIC   |
| PARA:      |                                               |         |             |
| CÓDIGO     | CARGO                                         | SIMBOLO | SIGLA       |
| 26.1.4     | Superintendente Administrativo                | CC-2    | SPIT.ADM    |
| 26.1.4.1   | Coodenador Técnico Administrativo (02 CARGOS) | CT      | SPIT.CTADM  |
| 26.1.3     | Superintendente de Inovação                   | CC-2    | SPIT.SUPIN  |
| 26.1.3.1   | Assessoria de Convenio                        | CC-3    | SPIT.ASCON  |
| 3.1.10.3.2 | Coordenação de Fiscalização                   | FG-2    | SFI.COFIS   |

LEIA-SE:

| DE:        |                                               |         |             |
|------------|-----------------------------------------------|---------|-------------|
| CÓDIGO     | CARGO                                         | SIMBOLO | SIGLA       |
| 26.1.2.2   | Assessoria Técnica de Inovação                | CC-3    | SPIT.ATIN   |
| 26.1.2.1.1 | Departamento de Apoio Administrativo          | FG-1    | SPIT.DEADM  |
| 26.1.2.1   | Assessoria Administrativa                     | CC-3    | SPIT.AADM   |
| 26.1.2.2.2 | Coordenador Técnico de Parcerias              | CT      | SPIT.CTPAR  |
| 26.1.4     | Departamento de Captação de Recursos          | FG-1    | SPIT.DCRECP |
| 3.1.10.3.2 | Assistência de Fiscalização                   | FG-3    | SFI.ASFIS   |
| 10.1.3.1   | Coordenação de Ações Turísticas do Continente | FG-2    | FTAR. COTC  |
| 26.1.2     | Superintendente de Inovação e Capacitação     | CC-2    | SPIT.SUIC   |
| PARA:      |                                               |         |             |
| CÓDIGO     | CARGO                                         | SIMBOLO | SIGLA       |
| 26.1.4     | Superintendente Administrativo                | CC-2    | SPIT.ADM    |
| 18.4       | Assessor Jurídico                             | AJ      | PGM.ASJUR   |
| 26.1.4.1   | Coordenador Técnico Administrativo            | CT      | SPIT.CTADM  |
| 26.1.3     | Superintendente de Inovação Tecnológica       | CC-2    | SPIT.SUPIT  |
| 26.1.3.1   | Assessoria de Convenio                        | CC-3    | SPIT.ASCON  |
| 3.1.10.3.2 | Coordenação de Fiscalização                   | FG-2    | SFI.COFIS   |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portarias nº 1110/2025, datada de 09 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136, de 09 de junho de 2025, páginas 24,

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR BRUNO VINÍCIUS DE CARVALHO RODRIGUES, para o **Cargo em Comissão de Superintendente de Inovação**, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

**LEIA-SE:**

“NOMEAR BRUNO VINÍCIUS DE CARVALHO RODRIGUES, para o **Cargo em Comissão de Superintendente de Inovação Tecnológica**, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1073/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações Turísticas, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA SEJIN Nº 190 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2025/SEJIN**, Processo nº **SEI-2025-07001553**, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do **Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2025/SEJIN**, processo nº **SEI-2025-07001553**, o presente Termo é alusivo à contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

**Art. 2º**- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do Termo de Dispensa citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização** da **Dispensa** supracitada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL



**PORTARIA SEJIN Nº 191 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2025/SEJIN**, Processo nº **SEI-2025-07001553**, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do **Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2025/SEJIN**, processo nº **SEI-2025-07001553**, o presente Termo é alusivo à contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

**Art. 2º**- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do **Termo de Dispensa** citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização da Dispensa** supracitada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 192 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2025/SEJIN**, Processo nº **SEI-2025-07001616**, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS ME**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do **Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2025/SEJIN**, processo nº **SEI-2025-07001616**, o presente Termo é alusivo à Aquisição única e pontual de materiais promocionais personalizados, a saber: camisas e ecobags. Esses itens serão distribuídos aos profissionais da educação que participarão da Bienal do Livro Rio 2025 e da Semana da Pátria 2025, com o objetivo de promover a identidade institucional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e valorizar a presença dos educadores no evento.

**Art. 2º**- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do **Termo de Dispensa** citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização da Dispensa** supracitada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025**

Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária referente ao Contrato nº 022/2025

PROCESSO 2025-07000870.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretário de Educação, Juventude e Inovação, PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da carteira RG nº 08337677-2 IFP/RJ e do CPF nº 004.XXX.907-XX.

CONTRATADA: DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.917.603/0001-71;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº

2025-07000870.

OBJETO: Acréscimo de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no inciso IV, art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), tendo sido emitido:

Nota de Empenho 525/2025 de 09/06/2025 no valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) Ficha nº 20251839, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.365.0214.255 0.339039 Fonte:1573000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### ERRATA

Errata da Portaria nº 319/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2092 de 20 de março de 2025, páginas 168,169.

### ONDE SE LÊ:

**Art. 2.º.** Fica designado a servidora **Suzana Lyra Soares**, matrícula nº 19878, para exercer a fiscalização do Contrato nº 166/2024, realizado através do Processo nº 2024021633.

**Art. 3.º.** Fica designado a servidora **Fabiana Judice de Oliveira**, matrícula nº 28810, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidor **Carlos Eduardo Borges Campanario**, Matrícula 18075, para exercer a suplência da gestão do contrato nº 166/2024.

### LEIA-SE:

**Art. 2.º.** Fica designado o servidor **Vanderlei Ramos de Oliveira**, nº 3326, para exercer a fiscalização do Contrato nº 173/2024, realizado através do Processo nº 2024011838.

**Art. 3.º.** Fica designado a servidora **Elaine Aparecida Nogueira**, matrícula nº 26894, para exercer a suplência da fiscalização citada

no artigo anterior e o servidor **Carlos Eduardo Borges Campanario**, Matrícula 18075, para exercer a suplência da gestão do contrato nº 173/2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ALMIR BRANDÃO.**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto do Contrato nº 012/2015/SSA, referente à locação do imóvel situado na Rua José Belmiro da Paixão, nº 148, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.006.0203.001, com 143,34 m2 de área total construída com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para instalação e funcionamento do Setor Patrimônio.

PRAZO: O presente termo aditivo possui efeitos a contar de 01/05/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art.56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 020/2025/SSA.ASGS-P, às fls. 1561-1562, e da Autorização às fls. 1558, constantes do Processo Administrativo nº 2016008242.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO SSP Nº 06/2025**

*Dispõe sobre o chamamento dos integrantes da comissão de análise para a reunião extraordinária sobre o início da 3ª etapa do processo seletivo para a emissão do Termo de Autorização para o exercício do serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de Motocicletas – Mototáxi.*

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2025, foi publicado no Boletim Oficial do Município, a Resolução SSP Nº 01/2025, que tornou público a criação da comissão de análise e seleção do processo seletivo para a concessão do Termo de Autorização para o exercício do serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicletas – Mototáxi;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2025, foi publicado no Boletim Oficial do Município, a Resolução SSP Nº 02/2025, que tornou público abertura do processo seletivo para a emissão do Termo de Autorização para o exercício do serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de Motocicletas – Mototáxi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere o Decreto municipal nº 13.836/2024, resolve:**

Art. 1º Fica oficialmente convocada a comissão de análise para o dia 11 de junho do ano corrente, às 09h, na sede da Secretaria de Segurança Pública, localizada na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Centro. Na ocasião, serão tratados assuntos sobre a terceira etapa do processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RESOLUÇÃO SSP Nº 07/2025**

*Dispõe sobre o chamamento dos postulantes classificados na 2ª etapa do processo seletivo do Modal Mototáxi, para a inspeção veicular.*

CONSIDERANDO que no dia 05 de junho de 2025, foi publicado no Boletim Oficial do Município, a Resolução SSP Nº 05/2025, que tornou público a divulgação do resultado dos classificados na 2ª etapa do processo seletivo para a emissão do Termo de Autorização para o exercício do serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de Motocicletas – Mototáxi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere o Decreto municipal nº 13.836/2024, resolve:**

Art. 1º Ficam oficialmente convocados os postulantes classificados na segunda etapa, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO SSP Nº 05/2025, para a realização da inspeção veicular, que será realizada no dia 13 de junho do ano corrente, das 09h às 11h, no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, localizado na Rua Dr. Omar Torres de Castro, Parque das Palmeiras (ao lado do CEMEI Jair Landim de Almeida), conforme o Art. 19 do DECRETO Nº 13.836, de 28 de novembro de 2024, que condiz com a 3ª etapa do processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação da Portarias nº 1075/2025, datada de 06 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2136, de 09 de junho de 2025, páginas 16 e 17,

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3,

com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

**LEIA-SE:**

“NOMEAR MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 0022/2024-A**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003272**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.012/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0022/2024-A**

**OBJETO:** O objeto do referido Pregão é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no PP 014/2023 e PP 010/2023, a fim de atender pacientes assistidos através de mandados judiciais proferidos ao Município de Angra dos Reis.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**CONTRATADA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, situada na Avenida Vereda dos Buritis, QD. 50 LT. 37- Moinho dos Ventos – Goiânia/GO - CEP:74.371-525, Telefone: (62) 4001-8632 (62) 99318-0672 e e-mail: [licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br](mailto:licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01, representada neste ato por **Welder dos Reis Irias de Almeida**, por-

tador da carteira de identidade nº 28XXXXXX73/DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº **004.XXX.XXX-58**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0022/2024-A**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90.012/2024, Processo Administrativo nº 2023048522, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo dos itens 5, 6, 13, 26 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024-A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica a Ata prorrogada, nos itens citados na cláusula acima, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA  
**WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 0022/2024-B**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003272**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.012/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0022/2024-B**

**OBJETO:** O objeto do referido Pregão é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no PP 014/2023 e PP 010/2023, a fim de atender pacientes assistidos através de mandados judiciais proferidos ao Município de Angra dos Reis.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, situada na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro: Centro, Erechim/RS, CEP 99700-410, Telefone: (54) 3522-2993 e e-mail: [erefarmamedicamentos@hotmail.com](mailto:erefarmamedicamentos@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, representada neste ato por CAMILE RORIG FOLLADOR, portadora da carteira de identidade nº 60XXXXXX07 - SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº **002.XXX.XXX-60**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0022/2024-B**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90.012/2024, Processo Administrativo nº 2023048522, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024-B.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Os itens 7, 15, 20 e 21 não serão reajustados;

O item 31 sofrerá decréscimo financeiro, passando de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica a Ata prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CAMILE RORIG FOLLADOR**

REPRESENTANTE LEGAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/SPDC**

Processo nº SEI-2024-14000338, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de torre de iluminação para desastres, atendendo as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, itens 01, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais); REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07, itens 02, 03 e 09, com o valor total de R\$ 8.257,89 (oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, itens 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 1.215,51 (um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.208,40 (quatorze mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento integral será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega das peças será de no máximo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Superintendência de Gestão de Riscos e Dasastres, a serem entregues na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00389933, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00460406.



7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### 8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000338, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60; REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07; e ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JUNHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

#### **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. TÂNIA PEREIRA CALDAS DE CARVALHO**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato de Locação nº 102/2022 com reajuste de 8,504220%, com base IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, conforme Memória de Cálculo ID 00437913.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 84.393,96 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.032,83 (sete mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/06/2025 e término em 13/06/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.04.122.0212.2157.339036; Ficha nº 20250338; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 1828, de 28/05/2025, no valor de R\$ 46.182,29 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao exercício de 2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Pública no despacho ID SEI nº 00482157, constante do processo administrativo nº SEI-2024-16001175.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081.2025

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Ravesi Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 59.253.236/0001-82**, situada no endereço: Rua Floresta Club, 87, São João Clímaco – São Paulo – SP, Email: [roberto@ravesi.com.br](mailto:roberto@ravesi.com.br), Tel: (11) 94332-8800, para eventual contratação de empresa para a **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANTIDADE        |                                      |                                |                |                |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |      | ORGÃO GERENCIADOR | TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESAO | LIMITE DECORRENTE DAS ADESAOES | VALOR UNITARIO | MARCA          |
| 9                           | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 100 A – DIN                                                                                                                                                                                                      | UND  | 05                | 05                                   | 25                             | R\$ 71,88      | ELITEK (1034)  |
| 11                          | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 125 A – DIN                                                                                                                                                                                                      | UND  | 05                | 05                                   | 25                             | R\$ 99,00      | ELITEK (1035)  |
| 12                          | Disjuntor termo eletromagnético bipolar 16 A – DIN                                                                                                                                                                                                        | UND  | 05                | 05                                   | 25                             | R\$ 17,92      | ELITEK (1679)  |
| 14                          | Disjuntor termo eletromagnético bipolar 32 A – DIN                                                                                                                                                                                                        | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 17,92      | ELITEK (1682)  |
| 17                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 11-16A; Tipo: 3RU11 26-4ABO                                                                                                                                                                               | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 95,00      | ELITEK (1150)  |
| 18                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 17-22 A; Tipo: 3RU11 26-4CBO                                                                                                                                                                              | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 88,00      | ELITEK (1151)  |
| 19                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 18-25A; Tipo: 3RU11 36-4DBO                                                                                                                                                                               | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 97,00      | ELITEK (1151)  |
| 20                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 20-25A; Tipo: 3RU11 26-4DBO                                                                                                                                                                               | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 99,00      | ELITEK (1151)  |
| 21                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste:22-32A; Tipo: 3RU11 36-4EBO                                                                                                                                                                                | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 97,80      | ELITEK (1152)  |
| 22                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 28-40A; Tipo: 3RU11 36-4FBO                                                                                                                                                                               | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 69,80      | ELITEK (1153)  |
| 24                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 45-63A; Tipo: 3RU11 46-4JBO                                                                                                                                                                               | UND  | 10                | 10                                   | 50                             | R\$ 109,00     | ELITEK (1154)  |
| 26                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 57-75A; Tipo: 3RU11 46-4KBO                                                                                                                                                                               | UND  | 05                | 05                                   | 25                             | R\$ 209,00     | ELITEK (1495)  |
| 27                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico Tipo: 3RB2066-1GC2; Faixa de Ajuste: 1000V 55-250 A<br>• PROTEÇÃO PARA MOTOR S10/ S12 – CLASSE 10E<br><br>• UTILIZAÇÃO NA LINHA DE CONTADORES DE FORÇA – 3RT1064-3RT1075/76- 3RT2064/65/66 E 3RT2075/76<br><br>3RB2066-1GC2 | UND  | 03                | 03                                   | 15                             | R\$ 689,00     | WEG (17312968) |
| 29                          | Relé Temporizador Estrela Triângulo 3 a 30 seg - com carcaça 22,5mm de largura, Ref. RTW - ET.02-30 220-240 Vca                                                                                                                                           | UND  | 05                | 05                                   | 25                             | R\$ 68,62      | JNG (13336)    |
| VALOR TOTAL DA ARP 081/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                   |                                      |                                | R\$ 11.134,30  |                |

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

RAVESI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082.2025**

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **MR Representação e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 47.717.813/0001-60**, situada no endereço: Rua Conceição Corrêa, Loja 09, Santa Catarina – São Gonçalo – RJ, Email: comercialmrrepresentacao@gmail.com, Tel: (21) 98110-2930, para eventual

contratação de empresa para a **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                   | UNID | QUANTIDADE        |                                      |                               |                |           |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|
|                             |                                                             |      | ORGÃO GERENCIADOR | TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO | LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES | VALOR UNITARIO | MARCA     |
| 7                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 95mm² | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 24,99      | TECNOCABO |
| VALOR TOTAL DA ARP 082/2025 |                                                             |      |                   |                                      |                               | R\$ 249,90     |           |

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

MR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083.2025**

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.868.626/0001-48**, situada no endereço: Rua: PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 1426, MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS-RJ, Email: [licitavrm@gmail.com](mailto:licitavrm@gmail.com) , Tel: (24) 98813-5234, para eventual contratação de empresa para a **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                   | UNID | QUANTIDADE        |                                      |                               |                |       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------|
|                             |                                                             |      | ORGÃO GERENCIADOR | TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO | LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES | VALOR UNITARIO | MARCA |
| 2                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 16mm² | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 5,71       | MCI   |
| 6                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 70mm² | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 13,99      | MCI   |
| VALOR TOTAL DA ARP 083/2025 |                                                             |      |                   |                                      |                               | R\$ 254,10     |       |

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084.2025**

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Eletrosuprimentos 2024 LTDA, inscrita no CNPJ: 52.883.249/0001-96**, situada no endereço: Rua Professor Henrique Costa, 296, APTO 609 - Pechincha – Rio de Janeiro – SP, Email: [erike@rdbled.com.br](mailto:erike@rdbled.com.br), Tel: (21) 97007-8824, para eventual contratação de empresa para a **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                    | UNID | QUANTIDADE        |                                      |                               |                |           |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|
|                             |                                                              |      | ORGÃO GERENCIADOR | TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO | LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES | VALOR UNITARIO | MARCA     |
| 1                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 120mm² | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 32,50      | MCI       |
| 3                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 25mm²  | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 7,42       | MCI       |
| 4                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 35mm²  | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 8,70       | MCI       |
| 5                           | Conector Derivador Tipo Parafuso Fendido Simples - PF 50mm²  | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 11,44      | MCI       |
| 30                          | Terminal 10 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 0,91       | ELETROKIT |
| 31                          | Terminal 16 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 1,20       | ELETROKIT |
| 32                          | Terminal 25 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 1,50       | ELETROKIT |
| 33                          | Terminal 35 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 2,30       | ELETROKIT |
| 34                          | Terminal 50 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 4,50       | ELETROKIT |
| 35                          | Terminal 70 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8           | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 6,50       | ELETROKIT |
| 36                          | Terminal 120 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8          | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 12,00      | ELETROKIT |
| 37                          | Terminal 185 mm Olhal Compressão Cobre Estanhado M8          | UND  | 20                | 20                                   | 100                           | R\$ 22,00      | ELETROKIT |
| VALOR TOTAL DA ARP 084/2025 |                                                              |      |                   |                                      |                               | R\$ 1.780,00   |           |

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

**ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA****MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085.2025**

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **RRW Licita LTDA, inscrita no CNPJ: 27.466.469/0001-77**, situada no endereço: Rua Mergenthaler, 345, APT. 52 – Vila Leopoldina – São Paulo - SP, Email: [rlanzetti@rrwlicita.com.br](mailto:rlanzetti@rrwlicita.com.br), Tel: (11) 98292-3423, para eventual contratação de empresa para a **aqui-**

**sição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                                                                   | UNID | QUANTIDADE        |                                      |                               |                |         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------|
|                             |                                                                             |      | ORGÃO GERENCIADOR | TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESAO | LIMITE DECORRENTE DAS ADESOES | VALOR UNITARIO | MARCA   |
| 8                           | Disjuntor termo eletromagnético bipolar 6 A – DIN                           | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 19,00      | SOPRANO |
| 10                          | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 100 A – NEMA                       | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 85,00      | SOPRANO |
| 13                          | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 20 A – DIN                         | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 27,90      | SOPRANO |
| 15                          | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 40 A – DIN                         | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 550,00     | ELGIN   |
| 16                          | Disjuntor termo eletromagnético tripolar 400 A 220 V                        | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 21,90      | ELGIN   |
| 23                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste:36-45A: Tipo: 3RU11 36-4GBO  | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 120,00     | SOPRANO |
| 25                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 5,5-8A: Tipo: 3RU11 16-1HBO | UND  | 10                | 10                                   | 50                            | R\$ 80,00      | SOPRANO |
| 28                          | Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 9-12A: Tipo: 3RU11 16-1KBO  | UND  | 05                | 05                                   | 25                            | R\$ 80,00      | SOPRANO |
| VALOR TOTAL DA ARP 085/2025 |                                                                             |      |                   |                                      |                               | R\$ 5.919,00   |         |

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

RRW LICITA LTDA

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE – SAAE

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SR. PRESIDENTE DO SAAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº **2025-20000449**, **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **Nº 90013/2025**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para eventual contratação de empresa para a aquisição de Material Elétrico**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:



**RAVESI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.253.236/0001-82, vencedora dos itens 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de **R\$ 11.134,30 (Onze mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)**.

**MR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.717.813/0001-60, vencedora do item 7, perfazendo o valor total de **R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

**VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 2 e 6, perfazendo o valor total de **R\$ 254,10 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

**ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.883.249/0001-96, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, perfazendo o valor total de **R\$ 1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais)**.

**RRW LICITA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.466.469/0001-77, vencedora dos itens 8, 10, 13, 15, 16, 23, 25 e 28, perfazendo o valor total de **R\$ 5.919,00 (Cinco mil novecentos e dezenove reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 90013/2025** perfaz **R\$ 19.337,30 (Dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

#### **TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SAAE**

À Ata de Registro de Preços nº 171/2024 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, procedente do **Pregão Eletrônico nº 90064/2024**, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, firmada com a empresa **FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como **ADERENTE**, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. **Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, inscrito no CPF/MF sob nº 812.XXX.047-20, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 034/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº **SEI-2025-20000438**, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 171/2024**, publicada em 20 de Dezembro de 2024, nas páginas 29 a 35 da Edição nº 2025 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o **Município de Angra dos Reis** com a empresa **FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.261.686/0001-66**, localizada na Rua Violeta de Melo, 278 - Alípio de Melo - Belo Horizonte/ MG, Telefone: (31) 98718-0439, WhatsApp (31) 98718-0439 e e-mail: fortaleza.comercio@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, RG nº 03XX477 - DETRAN/MG, CPF nº XXX.-64, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL** - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Av. Osvaldo Neves Martins nº 48, São Bento Angra dos Reis-RJ, cujo **OBJETO** é o “**Registro de Preços para eventual aquisição de Notebooks, SSDs e Plug RJ45, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.**”, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, do processo nº **SEI-2025-20000438**, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o **ADERENTE**

a utilizá-los no todo ou em parte:

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR GLOBAL  |
|------|----------------------------------|------|--------|---------------------------|---------------|
| 2    | SSD 2.5 SATA 240 Gb CATMAT - 244 | UND  | 120    | R\$ 85,99                 | R\$ 10.318,80 |

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE  
ADERENTE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SAAE**

**PROCESSO DE ADESÃO Nº 2025-20000438**

**PREGÃO:** Pregão Eletrônico nº 90064/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2024-13000592

**OBJETO:** É o “Registro de Preços para eventual aquisição de Notebooks, SSDs e Plug RJ45, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência”;

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME:** SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 171/2024;

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** publicada em 20 de Dezembro de 2024, nas páginas 29 a 35 da Edição nº 2025 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**Nº DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO:** 2;

**LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.261.686/0001-66;

**ADERENTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ nº 04.867.429/0001-31.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE  
ADERENTE

**PORTARIA Nº 091/2025**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90009/2025 e as Atas de Registro de Preços nºs 086 a 097/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA; F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA; METINOX 2004 COMERCIAL LTDA; ROGÉRIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA – ME; M.M.G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA; MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VINIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA; CONEHIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, respectivamente, publicadas em 03 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 086 a 097/2025, processo nº 2024035651 (SEI-2025-20000454), cujo objeto é a aquisição Tubos PVC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAÚJO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 3164, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 024/2025/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº SEI 2025-14000039, que tem por objeto a aquisição de pulseiras de identificação, a fim de atender a demanda da Secretaria e em atividades externas do Departamento de Integração Comunitária e em situações emergenciais.

|           |                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| FISCAL 1: | MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA, matrícula 18235             |
| FISCAL 2: | NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748                |
| GESTOR:   | AMANDA GUEIROS RODRIGUES SOUSA DE BARROS, matrícula 30003 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de abril de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 025/2025/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº SEI 2025-14000038, que tem por objeto a aquisição de tendas 3x3 sanfonadas, a fim de atender a demanda da Secretaria e em atividades externas do Departamento de Integração Comunitária e em situações emergenciais.

|           |                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| FISCAL 1: | MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA, matrícula 18235             |
| FISCAL 2: | NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748                |
| GESTOR:   | AMANDA GUEIROS RODRIGUES SOUSA DE BARROS, matrícula 30003 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de abril de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA SEJIN Nº 193 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 068/2025, Processo Nº SEI-2025-07001616, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do contrato nº 068/2025, processo nº SEI-2025-07001616, o presente Contrato tem por objeto a Aquisição de camisas (com estampa a definir) e ecobags personalizadas — destinados à distribuição aos profissionais da educação que participarão da Bienal do Livro Rio 2025 e da Semana da Pátria.

Art. 2º- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização do contrato** supracitado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO 2025

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 194 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 067/2025, Processo Nº SEI-2025-07001553, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **Only Entretenimentos LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do contrato nº 067/2025, processo nº SEI-2025-07001553, o presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

**Art. 2º**- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização do contrato** supracitado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO 2025

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA SEJIN Nº 195 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 066/2025, Processo Nº SEI-2025-07001553, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do contrato nº 066/2025, processo nº SEI-2025-07001553, o presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

**Art. 2º**- Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização do contrato** supracitado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 160/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025018246 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JOBER FONTANEZI MAIA**, Administrador, Matrícula 2951, Referência “300”, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.**

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 083/2024.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato nº 083/2024 de contratação de empresa ou instituição especializada para ministrar cursos profissionalizantes para jovens entre 16 e 25 anos, selecionados no Programa Minha Oportunidade, criado pela Lei nº 3.974, de 13 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 12.403, de 14 de dezembro de 2021, visando a inclusão social, a geração de emprego e renda para o desenvolvimento pessoal, acadêmico, profissional e municipal dos jovens no Continente e Ilha Grande, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 011/2025/SEJIN.SEJUV, de 29/04/2025, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo da Juventude, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art.124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ficha nº 20250210 Dotação Orçamentária: 20.2012.11.3 34.0208.1460.339039.15000000, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1616, de 29/04/2025, no valor de R\$ 61.886,99 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 61.886,99 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente a última parcela do contrato. O valor global do contrato permanece em R\$ 945.137,94 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 011/2025/SEJIN.SEJUV, de 29/04/2025, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo da Juventude.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 188/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004819;**

**RESOLVE:**

**1 - Destituir**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, a servidora **MARCELA BRITO DA SILVA**, matrícula 8742, da função de membro da **Comissão Temporária Especial de Supervisão de Estágio**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a qual havia



sido designada através do Ato nº 065/2025, publicado no Boletim Oficial nº 2066, de 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

**ATO Nº 189/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004821;**

**RESOLVE:**

**1 - Designar membros, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, para a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 187/2025, publicado no Boletim Oficial nº 2134, de 06/06/2025, os seguintes servidores:**

**PRESIDENTE:**

MATEUS LEONE DE ALMEIDA, matrícula 8715

**MEMBROS:**

FLAVIA GAMA CAMPOS, matrícula 6523

DILNAMIR TELES CARNEIRO, matrícula 8743

SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, matrícula 5176

VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8724

GABRIELA SANTOS DE BARROS, matrícula 8725

ANDRÉ FILIPE DE SOUZA LAPA, matrícula 8726

MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, matrícula 191

MARIA LIDIANE SOUZA GONÇALVES, matrícula 8719

**2- Os membros designados para compor a referida Comissão farão jus à gratificação prevista na Lei Municipal nº 4.458/2025, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.487/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

**ATO Nº 190/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004818;**

**RESOLVE:**

**1 - Destituir, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, a servidora SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, matrícula 5176, da função de membro da COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020 – PADRÃO MÍNIMO DO SIAFIC, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a qual havia sido designada através do Ato nº 060/2025, publicado no Boletim Oficial nº 2066, de 12/02/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

09 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

**ATO Nº 191/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004820;**

**RESOLVE:**

**1 - Designar, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, a servidora MARCELA BRITO DA SILVA, matrícula 8742, para a função de membro da COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020 – PADRÃO MÍNIMO DO SIAFIC, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato 059/2025, publicado no Boletim Oficial nº. 2066, de 12/02/2025.**

2- Os membros designados para compor a referida Comissão farão jus à gratificação prevista na Lei Municipal nº 4.458/2025, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.487/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
09 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 192/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25003988;**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

• **SEVERINO SOARES DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-B, matrícula 8884.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 193/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004562;**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

• **CAMILA SOUZA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-G, matrícula 8823;

• **JULIANA MARTINS FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-F, matrícula 8829.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE  
2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 194/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004483;**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:

• **GABRIELA PAIVA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-H, matrícula 8919.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 195/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO**

ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004237;

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva**, o seguinte servidor:

• **SUYAN FIORI BARRETO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J, matrícula 8972.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**ATO Nº 196/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004101;**

**RESOLVE:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte**, o seguinte servidor:

• **ALYCIA BRENDA VIEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H, matrícula 9015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2025/2026**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ALTERA O DISPOSTO NO §2º, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no §2º, do art. 1º, da Resolução Municipal nº 001/2024, passando o dispositivo a figurar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...) ”

**§2º** A Presidência poderá requerer a destinação de montante equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) do valor existente no Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, apurados a cada novo exercício financeiro, para adimplimento de obra de construção ou melhoria de espaços físicos destinados ao funcionamento do Órgão Legislativo do Município de Angra dos Reis/RJ.

(...)” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o processamento da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2024-25000599, aprovo os atos praticados, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 90007/2024**, tendo como objeto: Aquisição de molduras para as homenagens a serem entregues nas sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: **BSS SOLUÇÕES LTDA-CNPJ 55.891.885/0001-58**, com valor global estimado de R\$ 8.390,00 (Oito mil trezentos e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

# Flavio Vitor Jr encerra Festa do Divino com mensagem de fé

No compasso da tradição e no sopro do Espírito Santo,  
Angra encerra sua festa mais sagrada

A Solenidade de Pentecostes, celebrada no domingo, 8 de junho, foi também um momento de despedida carregado de simbolismo e emoção em Angra dos Reis. Após dias de intensa programação, a Festa do Divino Espírito Santo chegou ao fim com um roteiro marcado pela tradição, pela participação popular e por momentos de profunda espiritualidade.

A festa foi realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

O domingo começou com a alvorada festiva, seguida pela celebração da Santa Missa. Ao longo do dia, outras duas celebrações eucarísticas foram realizadas na Igreja Matriz da Imaculada Conceição.

Após a Missa das 16h, teve início a tradicional procissão pelas ruas do Centro. Em seguida, o séquito do Menino Imperador seguiu até o Cais de Santa Luzia, onde foram apresentadas todas as danças folclóricas que compõem o ciclo do Divino, coquinhos, jardineiras, lanceiros, velhos e marujos.

Após as apresentações no Império do Divino, a música tomou conta do palco principal em um momento de oração e louvor. O cantor Flavio Vitor Jr, um dos principais nomes da música católica no país, emocionou



o público com um show marcado pela fé, emoção e palavras de esperança.

— Angra me recebeu com um carinho imenso. Cantar aqui, em meio a tanta fé e entrega, foi algo que levarei para sempre comigo. O Espírito Santo soprou forte nesta noite - afirmou o artista.

O secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, destacou a importância da Festa do Divino como expressão viva da cultura local.

— Mais do que preservar, é preciso fazer florescer. A Festa do Divino é um organismo cultural que pulsa em cada canto da cidade. Ver o povo nas ruas, as manifestações se apresentando e a fé sendo celebrada com tanta força nos mostra que estamos no caminho certo - pontuou.